



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 41/2021
PROCESSO CMP Nº 7781/2021
Autoria do Executivo

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano FMTU e dá outras providências.”

Emenda nº 33/2021 – Emenda modificativa

Emenda nº 1 do projeto

“Altera o inciso II do art. 2º do projeto de lei nº 41/2021.”

O inciso II do art. 2º do projeto de lei nº 41/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Constituem receitas do FMTU:

I - ...

II – parte correspondente ao que cabe ao município das multas de trânsito;

III - ...

Justificativa:

O objetivo de sugerir a emenda é o de deixar claro no texto da lei, que apenas parte dos valores arrecadados com a aplicação das multas pertencem ao município, conforme definido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Câmara Municipal de Piedade, 14 de outubro de 2021.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Presidente e relatora